



1 ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

2

3 Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte três, às quatorze horas, nas dependências
4 da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto
5 dos Gaúchos/MT, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para quinta
6 reunião extraordinária. Em início, a presidente Sr.^a Alice Rezer pronunciou a abertura da
7 reunião, cumprimentou os presentes e após passou a palavra para o Secretário de Saúde,
8 S.r. Nolar Soares de Almeida. O secretário saudou os presentes em seguida apresentou o
9 projeto para fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Porto dos Gaúchos que envolve a
10 Atenção Ambulatorial Especializada do município, desta forma foi solicitado ao estado por
11 meio de ofício, recursos financeiros no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para
12 custeio dos serviços de média complexidade, conforme detalhado no projeto apresentado.
13 Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira finalizo esta ata, que
14 contém uma página e vinte e três linhas, segue assinada por mim e pelos demais. -----

15 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira

16 Alice Rezer, Alice Rezer

17 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira

18 Josias Almeida Campinas, Josias Almeida Campinas

19 Karina Emília Severino, Karina Emília Severino

20 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida

21 Patrícia dos Santos Vicente, Patrícia dos Santos Vicente

22 Tiago Bartolo Romero, Tiago Bartolo Romero

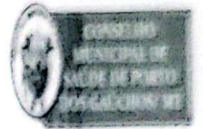
23 Vania dos Santos Bernardes, Vania dos Santos Bernardes



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 25/2023

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 05ª Reunião extraordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o recurso financeiro no valor R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) de custeio para Manutenção e Qualificação de Serviços de Média Complexidade ao município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 13 de dezembro de 2023.

Alice Rezer

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos/MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000 - PORTO DOS GAÚCHOS-MT.